

PARECER No 849/02 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 126/2001

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa disciplinar a distribuição da merenda escolar no Município de São Paulo, introduzindo a exigência de que todas as embalagens tragam a inscrição "PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO", "DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - VENDA PROIBIDA".

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes apresentou substitutivo de melhor técnica de elaboração legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, visto que as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Adriano Diogo - Presidente

Viviani Ferraz- Relator

Ana Martins

Augusto Campos

Paulo Frange